



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão São José dos Campos

Circular

Número de Referência: 618/2022 - GAB

Interessado: Diretores de Escola

Assunto: Orientações para Atendimento ao Estágio Supervisionado Obrigatório

Senhores Diretores,

A Dirigente Regional de Ensino informa que conforme o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2022 - Nº 365 a SEDUC-SP, em resposta às consultas feitas pela Rede e com intuito de uniformizar os procedimentos para atendimento ao Estágio Supervisionado Obrigatório nas unidades escolares, orienta que sejam seguidos os seguintes procedimentos:

1. ETAPA PRELIMINAR DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

a) O licenciando deverá providenciar junto à Instituição de Ensino Superior (IES) a documentação necessária para realização do estágio: **Termo de Compromisso, Apólice de Seguros e Plano de Estágio.**

b) O licenciando deverá apresentar a documentação na unidade escolar de seu interesse e, após acolhimento e autorização do Diretor de Escola/Escolar, deverá iniciar seu estágio.

c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar a Diretoria de Ensino, via expediente no Sistema SemPapel, o início do estágio na unidade escolar.

2. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

a) O licenciando deverá realizar o estágio e registrar em livro próprio da unidade escolar a sua frequência.

3. DA CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Classif. documental

006.01.10.001



SEDUCMEM202242199A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão São José dos Campos

assinar a) Concluído o estágio, o Diretor de Escola/Escolar e/ou professor preceptor deverão

os documentos de conclusão de estágio.

b) O licenciando deverá apresentar os documentos à IES.

c) O Diretor de Escola/Escolar deverá informar à DE a finalização do estágio, via atualização do expediente no Sistema SemPapel.

IMPORTANTE: A SEDUC-SP destaca que não existe estágio virtual em hipótese alguma. Todo estágio deverá ser realizado presencialmente, mesmo para os licenciandos que realizam seus cursos inteiramente a distância .

São José dos Campos, 04 de novembro de 2022.

MARIA BEATRIZ SALLES DE OLIVEIRA
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino São José dos Campos

